



RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-reitora de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público a retificação do Edital 05/2025, de 31 de janeiro de 2025, com alteração do item 10, Cronograma:

Onde se lê:

10. DO CRONOGRAMA

O Edital da Acolhida Cidadã/Solidária do 1º semestre do ano letivo de 2025 respeitará as seguintes etapas:

ETAPA	LOCAL	DATA
Divulgação do edital	Páginas da PRAE e FURG	31/01/2025
Inscrição dos projetos	https://sinsc.furg.br/	De 31/01/2025 a 12/03/2025
Homologação das inscrições	https://sinsc.furg.br/	Até 17/03/2025
Retorno aos projetos	acolhidacidada@furg.br	Até 19/03/2025
Reunião de Integração	Auditório Pró-Reitorias	20/03/2025
Retirada dos Kits da Acolhida	Na PRAE de cada <i>campi</i>	A partir de 21/03/2025
Período da Acolhida Cidadã na FURG	Divulgação no site: https://acolhidacidada.furg.br	De 24/03/2025 a 04/04/2025
Envio do Anexo 2 deste edital, com os dados dos veteranos que participaram do Apadrinhamento Acadêmico para certificação.	acolhidacidada@furg.br	Até 30/06/2025

Leia-se:

10. DO CRONOGRAMA

O Edital da Acolhida Cidadã/Solidária do 1º semestre do ano letivo de 2025 respeitará as seguintes etapas:

ETAPA	LOCAL	DATA
Divulgação do edital	Páginas da PRAE e FURG	31/01/2025
Inscrição dos projetos	https://sinsc.furg.br/	De 31/01/2025 a 14/03/2025
Homologação das inscrições	https://sinsc.furg.br/	Até 17/03/2025
Retorno aos projetos	acolhidacidada@furg.br	Até 19/03/2025
Reunião de Integração	Auditório Pró-Reitorias	20/03/2025
Retirada dos Kits da Acolhida	Na PRAE de cada <i>campi</i>	A partir de 21/03/2025
Período da Acolhida Cidadã na FURG	Divulgação no site: https://acolhidacidada.furg.br	De 24/03/2025 a 04/04/2025
Envio do Anexo 2 deste edital, com os dados dos veteranos que participaram do Apadrinhamento Acadêmico para certificação.	acolhidacidada@furg.br	Até 30/06/2025

Rio Grande, 12 de março de 2025.

André Lemes da Silva
Pró-reitor de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Andre Lemes da Silva, Pró-Reitor**, em 12/03/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369658** e o código CRC **7DC52FA3**.

Referência: Caso responda este documento Retificação de Edital, indicar o Processo nº 23116.000048/2025-82

SEI nº 0369658